



TODOS OS ITENS SÃO POR CAIXA
COTAR APENAS OQUE ATENDE
AO DESCRIPTIVO DO EDITAL.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRONICO N.º 39/2025

1- OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, referente ao processo nº 202400010004618, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Campos Belos - GO; por Sistema de Registro de Preços.

2- JUSTIFICATIVA:

A aquisição de medicamentos é medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como para o atendimento das ações e programas de saúde desenvolvidos no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuição garantir o acesso da população aos tratamentos farmacológicos básicos e especializados, observando os princípios da universalidade, integralidade e equidade. Nesse sentido, a manutenção de estoque adequado de medicamentos é essencial para a continuidade dos atendimentos médicos, ambulatoriais e de urgência, evitando a interrupção de tratamentos e prejuízos à saúde dos usuários do SUS.

Ressalta-se que a demanda por medicamentos é contínua e crescente, abrangendo tanto os pacientes atendidos nas unidades de saúde quanto aqueles vinculados a programas específicos, como hipertensão, diabetes, saúde mental, saúde da mulher, dentre outros. Dessa forma, torna-se imprescindível garantir a aquisição regular desses insumos, em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade exigidas pelos órgãos competentes.

Assim, a contratação de empresa especializada visa assegurar o fornecimento eficiente, seguro e regular de medicamentos, permitindo à Administração Municipal o cumprimento de suas obrigações legais e o atendimento adequado à população, com responsabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade da presente contratação, a fim de garantir a continuidade dos serviços de saúde pública e a promoção do bem-estar da coletividade.

3- PLANILHA DE QUANTITATIVO ESTIMADO.

A planilha a seguir foi elaborada tendo como base os itens e quantidades solicitadas diversas secretarias do município.

3.1- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTD
1	ACICLOVIR 200MG. C/50 CPR. (G) PVC	BQE	CX 100
2	AAS INF. 100MG. C/500CPR. (DORMEC)*PVC	OK	CX 100
3	VITAMINA C 100MG/ML INJ. 100X5 ML (G)*PVC	OK	CX 100
4	ACIDO FOLICO 5MG. C/20 CPR. (NEO FOLICO) PVC	BQ	CX 300
5	AMIODARONA 200MG. C/500 CPR. (AMIORON) *PVC	BQ	CX 10
6	C1-*AMITRIPTILINA 75MG. C/30 CPR. (G)	CZ	CX 100
7	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP. 150ML(G)*PVC	BQE	FR 100
8	AMOXICILINA 500MG. C/500 CPS. (G)*PVC	BQE	CX 20
9	AZITROMICINA 500MG. C/300 CPR. (G) PVC	OK	CX 20
10	BENZILPEN 1.200.000UI INJ. C/50FA (BEPEBEN) PVC	CZ	CX 100

11	+C1-*BIPERIDENO 2MG. C/80 CPR. (CINETOL) NOSSO CX/200 - NC	CX	50
12	BROMOPRIDA 10MG. C/800 CPR. (G) PVC BQ	CX	10
13	BROMOPRIDA 10MG. INJ. 50X2 ML (G) PVC NOSSO CX/100 - NC	CX	50
14	C1- CARBAMAZEPINA 200MG. C/500 CPR. (G)*PVC OK	CX	30
15	C1-*CARBAMAZEPINA 400MG. C/200CPR. (TEGRETARD) PVC OK	CX	20
16	C1-*CARBONATO LITIO 300MG. C/60 CPR. (G) NOSSO CX/500 CPR - NC	CX	30
17	CARVEDILOL 12,5MG. C/30 CPR. (G) *PVC BQE	CX	150
18	CARVEDILOL 3,125MG. C/30 CPR. (G) PVC BQE	CX	150
19	CARVEDILOL 6,25MG. C/30 CPR. (G) *PVC BQE	CX	150
20	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 60ML C/50 (G) PVC BQ	CX	15
21	CEFALEXINA 500MG. C/200 CPR. (G) *PVC BQE	CX	10
22	+CIPROFLOX. 500MG. C/14 CPR. (G) PVC NOSSO CX/300 CPR - NC	CX	99
23	CIMETIDINA 150MG/ML INJ. 100X2 ML (HYCIMET) *PVC BQ	CX	100
24	LIDOCAINA 2% S/VASO INJ. 25X20 ML (G)* PVC NF	CX	10
25	LIDOCAINA 20 MG/G GEL 30 GR. C/50 (LIDOGEN) PVC NOSSO CX/10 BIS - NC	CX	5
26	METOCLOPRAMIDA 10MG. INJ. 100X2 ML (METROFARMA) NOSSO CX/240 - NC	CX	5
27	ONDANSETRONA 4MG. INJ. 50X2ML (G)* PVC NOSSO CX/100 - MC	CX	150
28	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. 100X2ML(PROMETAZOL) PVC OK	CX	10
29	C1-*CLORPROMAZINA 100MG. C/200 CPR. (LONGACTIL) PVC NF	CX	10
30	C1- CLORPROMAZINA 25MG. C/200 CPR. (LONGACTIL)*PVC NF	CX	10
31	COLAGENASE PDA C/CLORANF. 30 GR.C/10 (KOLLAGENASE) PVC OK	CX	10
32	DEXAMETASONA 1MG/G. CREME 10 GR. C/50(G)*PVC NF	CX	6
33	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 100X2,5ML(G) OK	CX	100
34	B1-*DIAZEPAM 10MG. C/1000 CPR. (SANTIAZEPAM) *PVC BQ	CX	5
35	DICLOF. SODICO 75MG. (25MG/ML) INJ. 100X3ML(G)*PVC OK	CX	50
36	DIGOXINA 0,25MG. C/30 CPR. (G) CZ	CX	99
37	DIPIRONA 500MG. C/200 CPR. (G) *PVC BQE	CX	100
38	DIPIRONA 500MG/ML GTS. 20ML C/200 (ABERALGINA) PVC CZ	CX	30
39	DIPIRONA 500MG/ML INJ. 100X2ML(G) PVC NF	CX	20
40	+ENALAPRIL 10MG. C/500 CPR. (G) PVC BQE	CX	10
41	B1-*FENOBARBITAL 40MG/ML GTS. PED. 20ML (G) COTEI O NOSSO CX/10 FR	CX	101
42	C1-*FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ. 5X5ML(G) *PVC NOSSO CX/50 - NC	CX	20
43	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML C/50(G) PVC OK	CX	6
44	FUROSEMIDA 40MG. C/500 CPR. (G) *PVC NF	CX	6
45	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 100X2 ML(G) PVC NF	CX	10
46	C1-*HALOPERIDOL 5MG. C/200 CPR. (HALO) *PVC NF	CX	10
47	+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. C/500 CPR. (G) *PVC BQE	CX	4
48	HIDROCORT. 500MG. INJ. C/50FA.S/DIL(G) BQE - BLAU	CX	170
49	IBUPROFENO 600MG. C/500 CPR. (ALGY-FLANDERIL) BQ	CX	10
50	IVERMECTINA 6MG. C/8CPR. (G) EMB. FARMA BQ	CX	100
51	+PROLOPA BD R\$ 100/25MG. C/30CPR. CZ	CX	10
52	+LOSARTANA POT. 50MG. C/30 CPR. (G) *PVC BQE	CX	50
53	DEXCLOR. 2MG. C/20 CPR. (HISTAMIN) PVC NOSSO CX/500 - NC	CX	100
54	DEXCLOR. 0,4MG/ML SOL. 100 ML C/48(POLARAX) *PVC NOSSO CX/60 - NC	CX	10
55	+METFORMINA 850MG. C/200 CPR. (G) *PVC NOSSO CX/500 - NC	CX	19
56	METILDOPA 250MG. C/500 CPR. (G) *PVC BQE	CX	50
57	METRONIDAZOL 250MG. C/600 CPR. (G)*PVC BQE	CX	10
58	COMPLEXO B INJ. 100X2ML(SANTIPLEX) PVC BQ	CX	200
59	OMEPRAZOL 20MG. C/490CPS.(G)*PVC BQ	CX	10
60	PREDNISONA 5MG. C/500 CPR. (G)*PVC NF	CX	20
61	PROMETAZINA 25MG. C/200 CPR. (PAMERGAN)*PVC NF	CX	19
62	RIFOCINA 10MG/ML SPRAY 20ML. C/50(RIFOTRAT)*PVC CZ	CX	5
63	SULFADIAZINA DE PRATA CR. 400 GR.(G)*PVC BQ	PT	30
64	SULFADIAZINA DE PRATA CR. 30 GR. (G) BQE	CX	100
65	SULFATO FERROSO 40MG. C/1000 CPR. (SULFERBEL)*PVC BQE	CX	300
66	C1-ACIDO VALPROICO 500MG. C/50 CPR. (EPILENIL)*PVC OK	CX	300
67	AZITROMICINA 600MG. SUSP. 15ML C/50 (AZITROPHAR) PVC BQ	CX	20



68	DRAMIN B6 DL INJ. 100X10ML IV *PVC	BQE	CX	30
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 386.975,44

3.2 Os itens, deverão ser entregues em sua totalidade conforme solicitado de acordo com o pedido enviado.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS.

4.1 O prazo de vigência do presente processo de Registro de Preço e de 01(um) ano.

4.2 Os itens deverão ser entregues conforme necessidade das Secretarias demandantes, será de forma parcelada ou total, devendo ocorrer em até 10 (dez) dias após a solicitação emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, onde devem constar as quantidades e o(s) produto(s) solicitado(s).

4.3 Todos os itens citados acima deverão ser fornecidos/prestado de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante requisição do Departamento de Compras.

4.4 As solicitações não possuem limites na requisição dos itens licitados e serão efetuadas de acordo com a conveniência administrativa, limitados unicamente ao total licitado.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao mês vincendo. A nota fiscal deverá ser eletrônica e deve indicar o número da conta corrente, agência e banco, para a emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

5.2 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FICHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.39	016

7- ESTIMATIVA DOS CUSTOS

7.1. O valor total estimado da presente licitação é de: **R\$ 386.975,44** (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos, centavos) feitos com base na cotação unitária de cada item.

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A Contratada entregará os itens, objeto da presente licitação obedecendo às normas vigentes. Todas as despesas relativas ao fornecimento dos itens objeto da presente licitação ficam por conta da contratada. Os itens rejeitados no acompanhamento da entrega considerados como de má qualidade, com embalagem violada, vencido ou com data de vencimento muito próxima, deverão ser substituídos em tempo hábil para que não venha a prejudicar a administração pública.